



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.761, DE 9 DE JUNHO DE 2012.

Homologa processos administrativos apreciados na 641ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 641ª Sessão Plenária Ordinária,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar os processos abaixo relacionados:

Recurso: Cancelamento de Registro (Negado provimento)

Processo nº: 15.467/2012 (CORECON-RJ)
Interessado: Denise dos Santos Ferreira

Processo nº: 15.371/2012 (CORECON-RS)
Interessado: Alexandre Trindade Figueiredo

Auxílio Financeiro (Concedido)

Processo nº: 15.460/2012
Interessado: CORECON-PR
Motivo: 22º Prêmio Paraná de Economia
Valor: R\$ 3.000,00

Processo nº: 15.477/2012
Interessado: CORECON-RN
Motivo: XII Prêmio RN de Economia
Valor: R\$ 3.000,00

Processo nº: 15.470/2012
Interessado: CORECON-GO
Motivo: V Encontro Estadual de Estudantes de Economia
Valor: R\$ 3.000,00

Processo nº: 15.459/2012
Interessado: CORECON-PR
Motivo: I EPECO - Encontro Paranaense de Economistas e Estudantes de Economia
Valor: R\$ 3.000,00

Processo nº: 15.457/2012
Interessado: CORECON-MA
Motivo: VIII Prêmio Mochel de Monografia
Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 9 de junho de 2012.

Econ. ERMES TADEU ZAPELINI
Presidente